



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028, de 09 de abril de 2008.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO EXERCÍCIO DE 2006.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixoassinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2006.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maratá, RS, 09 de abril de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tarso Oto Stahlhöfer
Presidente da Câmara de
Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Em 09 / 04 / 2008

Viviane Fagundes da Silva

CÂMARA MULICI	PAL DE MARATÁ — RS
Discutido e votado em	sessão do 09/04/2008
Resultindo da votação	Votes a favor  Votes confra  Votes em branco
Pr	ESIDENTE